



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, e suas alterações.

RESOLVE:

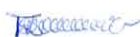
1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das licitações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto a empresa: **WR ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.778.229/0001-45, conforme discriminado a seguir:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT./ MENSAL	VALOR TOTAL./ ANUAL
Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Administrativa para Execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com vistas especialmente na elaboração e acompanhamento de suas respectivas defesas técnicas para o Fundo Municipal de Saúde São Valério - TO	12	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL R\$: 30.000,00 (trinta e seis mil Reais)				

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL
CONTRATANTE